



PORTARIA N.º 290/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Maria Cordélia de Souza Lima Galasso do *Campus* Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando a cláusula nona do contrato por prazo determinado – Regime especial; considerando o protocolo digital nº 18.634.401-4;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora **Maria Cordélia de Souza Lima Galasso**, RG nº 27.320.694-1/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Curitiba II, **a partir de 14/02/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete Reitoria, 03 de Março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora